



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.067, DE 09 DE JULHO DE 2026

Altera o nome do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas áreas de Saúde da Mulher e da Criança, aprovado pela Resolução n. 4.504 de 22 de abril de 2014, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 09.07.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 046003/2026 – UFPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o nome do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde nas áreas de Saúde da Mulher e da Criança, aprovado pela Resolução n. 4.504 de 22 de abril de 2014, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* se refere à alteração do nome do Programa que passa a ser denominado de Programa de Residência Multiprofissional – Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2026.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão